



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO – RJ.

Processo Administrativo nº 04/18.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

Despacho do Presidente,


O Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para os cargos públicos da Câmara Municipal, realizado pelo INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO – INCP em conformidade com a relação de aprovados.

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Carmo, 05 de setembro de 2018.


Romerito José Wermelinger Ribeiro.
Presidente.